



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 042, de 03 de julho de 1996.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-5937/94 e 001-2577/95.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **MOMBRÁS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 1.148.749,24 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 12.608.214,70 (doze milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 02 e 28 de setembro de 1994, Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 1995 e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de junho de 1995.

**JUBDERVAN VIANA DA COSTA**  
Chefe do DECON